

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 003/2.017**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARLÓPOLIS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida férias a servidora da Câmara Municipal,  
pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 09 de fevereiro de  
2.017 a 10 de março de 2.017 (período aquisitivo 01/03/2.015 -  
29/02/2.016);

Eloina dos Reis- Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 07 de fevereiro de 2.017

***JOSÉ MERHI MANSUR***  
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

**Publicado por:**  
Edson Carlos Faiz  
**Código Identificador:**C3659F43

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/02/2017. Edição 1188  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>